

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/08/2020

Pág. 1/6

Decreto nº 169/2020 de 25/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

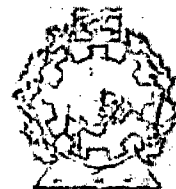
O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
25 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1854 - 3.3.90.93.00.00	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.150,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2269 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.124.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2307 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830,00



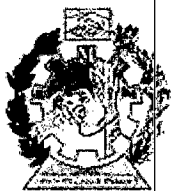
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	
10.003.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.102	Manutenção e encargos com o Esporte	
10.003.27.812.0011.2.102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	
10.003.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.102	Manutenção e encargos com o Esporte	
10.003.27.812.0011.2.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	
10.003.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.102	Manutenção e encargos com o Esporte	
10.003.27.812.0011.2.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2338 - 3.3.90.30.00.00		38.820,00
Total Suplementação:		

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica 12M	80,00
21 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000	Saúde	
06.002.10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	
06.002.10.304.0067.0.000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFI/ISA	
06.002.10.304.0067.2.121	Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - PISO ESTRAT GERENC DE RISCO DA VIGIL. SANITÁRIA-PROD E SERV	
1728 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/08/2020

Pág. 3/6

06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1827 - 3.3	50.41.00.00	94	CONTRIBUIÇÕES	121,00
06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1829 - 3.3	50.43.00.00	94	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132,00
06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1831 - 3.3	70.41.00.00	94	CONTRIBUIÇÕES	137,00
06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1839 - 3.3	90.32.00.00	94	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264,00
06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1850 - 3.3	90.91.00.00	94	SENTENÇAS JUDICIAIS	143,00
06.000.00.000	0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000	0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000	0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305	0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305	0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305	0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1852 - 3.3	90.92.00.00	94	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

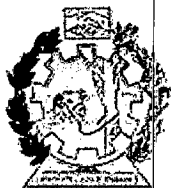
Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/08/2020

Pág. 4/6

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.158.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MONITORAMENTO DAS CAMP DE VACINAS DO SARAMPO E RUBEOLA.	
1867 - 3.3.90.36.00.00	94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	512,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1887 - 3.3.50.41.00.00	94	CONTRIBUIÇÕES	154,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1889 - 3.3.50.43.00.00	94	SUBVENÇÕES SOCIAIS	159,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1891 - 3.3.70.41.00.00	94	CONTRIBUIÇÕES	165,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1893 - 3.3.71.70.00.00	94	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	187,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1895 - 3.3.90.14.00.00	94	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	551,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

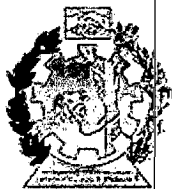
Exercício: 2020

**** Elotech ****

25/08/2020

Pág. 5/6

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1901 - 3.3.90.33.00.00	94	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	468,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1910 - 3.3.90.91.00.00	94	SENTENÇAS JUDICIAIS	115,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1912 - 3.3.90.92.00.00	94	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.159.		Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE.	
1914 - 3.3.90.93.00.00	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2260 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.04.122.0035.0.000.		Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	
10.001.04.122.0035.2.090.		Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena.	
2273 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	27.560,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

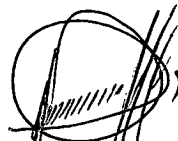
25/08/2020

Pág. 6/6

10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.		Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2301 - 4.4.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.		Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2302 - 4.4.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2345 - 4.4.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2346 - 4.4.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270,00
Total Redução:			38.820,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 25/08/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

25/08/2020